



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20221331, de 29 de setembro de 2022, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, os artigos 5º, 31 e 32 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0300.08.244.019.2.308.0002.339030.0000.100	3.720,00
2302.3401.10.304.028.2.829.0002.339030.0050.141	1.410,80
3000.0300.27.812.101.2.534.0001.339037.0000.100	1.403,00
3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339037.0000.100	61.197,00
3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339040.0000.100	17.000,00
3300.5400.15.452.059.2.566.0005.339037.0000.100	4.740,00
3300.5500.15.452.059.2.571.0001.339037.0000.100	12.800,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0300.08.244.019.2.308.0002.339093.0000.100	3.720,00
---	----------



2302.3401.10.304.028.2.829.0002.339092.0050.141	1.410,80
3000.0300.27.812.101.2.534.0001.339039.0000.100	1.403,00
3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339046.0000.100	61.197,00
3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339039.0000.100	17.000,00
3300.5400.15.452.059.2.566.0005.339039.0000.100	4.740,00
3300.5500.15.452.059.2.571.0001.339036.0000.100	12.800,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento